

COPA PATOS DE HANDEBOL 2024

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a COPA PATOS DE HANDEBOL 2024, que será realizada no município de Patos de Minas.

Artigo 2º - A Prefeitura de Patos de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é responsável pela realização do referido evento esportivo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 3º -. Possibilitar a prática desportiva como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Artigo 4º - Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física por meio da modalidade handebol, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPÍTULO III DO LOCAL E DA DATA

Artigo 5º - As datas e os locais de realização do evento são:

Reunião Técnica

Local: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (antigo fórum)

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 245 – Centro

Data: 11/07/2024

Hora: 19h

Competição

Local: Ginásio Poliesportivo do Centro Universitário de Patos de Minas (Unipam)

Data: 19/07 a partir das 18h e 20 e 21/07 a partir das 8h.



CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - Poderá se inscrever na COPA PATOS DE HANDEBOL 2024 qualquer equipe do município de Patos de Minas/MG e região.

Artigo 7º - As inscrições acontecerão do dia 12/06/2024 a 24/06/2024 através das fichas de inscrição que deverão ser enviadas de forma digital para o e-mail esporte@patosdeminas.mg.gov.br

§1º: O dirigente da equipe deverá preencher os dados dos atletas participantes e entregá-lo à comissão organizadora dentro da data estipulada. Para estar apto a participar da competição, o atleta deverá estar regularmente inscrito na ficha de inscrição. Caso o atleta seja menor de idade, deverá ser apresentado documento, reconhecido em cartório, autorizando a participação.

§2º: Para realizar a inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a- Documento oficial com foto;
- b- Autorização reconhecida em cartório para menor de idade.

§3º: É obrigatória a apresentação dos documentos acima listados no dia da competição.

§4º: As fichas de inscrição que não estiverem constando nome completo, RG ou CPF dos atletas não serão aceitas sob nenhuma hipótese. Na falta de algum documento, o atleta será dado como inapto e excluído da ficha.

Artigo 8º - Ao assinar o recebimento do regulamento e as fichas de inscrição, as equipes comprometem-se e acatam todas as normas estabelecidas.

§ 1º – As inscrições serão gratuitas.

Artigo 9º - As equipes serão consideradas inscritas após a entrega (ou o envio por e-mail) do formulário com os dados dos atletas dentro da data limite estipulada no artigo 7º.

§1º - NÃO serão realizadas inscrições de equipe fora da data estipulada, sob nenhuma hipótese.

§2º - As inscrições serão limitadas a 6 (seis) equipes masculinas e 6 (seis) femininas, encerrando-se quando atingido esse número.

§3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 9 (nove) atletas e no máximo de 16 (dezesesseis) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) massagista e 1 (um) auxiliar técnico (que poderá ser relacionado para a partida e permanecer na área de jogo). Cada integrante, incluindo técnico, massagista e auxiliar técnico, só poderá inscrever-se para representar apenas uma equipe do campeonato.



§4º - Cada equipe poderá substituir até 02 (duas) inscrições até o início da primeira partida na competição. O representante deverá solicitar a substituição junto à Comissão Organizadora através de documento datado e assinado, informando a troca e citando os atletas envolvidos.

CAPÍTULO V DAS CATEGORIAS

Artigo 10 - A COPA PATOS DE HANDEBOL será realizada em categoria única, com atletas nascidos em 2007 e anos anteriores (16 anos acima), nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO VI DA COMPETIÇÃO

Artigo 11 - A organização (Sectel) fornecerá pré-súmula para cada técnico realizar a relação numérica e a assinatura dos atletas, técnico e massagista de sua equipe, sempre com 15 (quinze) minutos de antecedência do jogo. A pré-súmula deverá ser devolvida até 5 (cinco) minutos antes do início da partida.

§1º - Para identificação do atleta junto ao apontador da partida, deverá ser apresentado documento oficial com foto (original), sendo aceitos: CÉDULA DE IDENTIDADE, PASSAPORTE, CARTEIRA DE TRABALHO ou CARTEIRA DE MOTORISTA. Na falta do documento oficial, será aceito somente boletim de ocorrência.

§2º - Fica autorizada a entrada de atletas relacionados após o início da partida, sendo que eles devem apresentar-se junto à mesa para sua identificação com documento oficial com foto (original) ou boletim de ocorrência. O atleta deverá aguardar autorização para posicionar-se no banco de reservas ou completar a equipe, observada a entrega de documentos e uniforme.

Artigo 12 - Poderá permanecer no banco de reservas de cada equipe apenas atletas reservas, devidamente uniformizados, 1 (um) técnico, 1 (um) massagista e 1 (um) auxiliar técnico, todos previamente credenciados.

Artigo 13 - A partida não terá início sem a presença do número mínimo de 5 (cinco) atletas por equipe.

Artigo 14 - O árbitro suspenderá a partida em que qualquer das equipes ficar com menos de 4 (quatro) atletas no jogo.

Artigo 15 - Os jogos terão 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo para descanso.

Parágrafo único: Todos os jogos serão realizados no horário da tabela ou logo após o término do jogo anterior, respeitando o tempo de intervalo previsto na tabela entre cada partida.



Artigo 16 - Todos os atletas deverão estar devidamente uniformizados e, se houver uniformes muito semelhantes, caberá ao árbitro realizar o sorteio, e o perdedor terá 15 (quinze) minutos para realizar a troca necessária, não sendo permitido o uso de publicidade política. Passado o tempo e não havendo a troca dos uniformes será considerado W.O.

Parágrafo único: As equipes inscritas na competição deverão possuir 2 (dois) jogos de uniforme, em cores distintas, para fim de substituição, caso necessário. Não havendo a possibilidade de mudança, a Sectel liberará o uso de coletes.

Artigo 17 - A mesa de arbitragem só manterá conversações com os treinadores das equipes envolvidas na partida em andamento.

Artigo 18 - A competição será disputada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol, e o que dispuser a seguir:

- a) Cada equipe terá direito a um pedido de tempo com duração de 30 (trinta) segundos por tempo de jogo;
- b) Caso uma equipe caracterize W x O (W.O.), esta será eliminada do torneio, e todos os resultados da equipe serão desconsiderados, ficando valendo o placar de 1 x 0 para as equipes adversárias em todas as partidas já realizadas ou não;
- c) Se a partida terminar empatada quando finalizado o tempo regulamentar, haverá um tempo extra de 5 minutos e, persistindo o empate, acontecerá disputa de tiro de 7 metros;
- d) O número máximo de atletas inscritos será de 16 (dezesseis) atletas;
- e) O sistema de disputa será da seguinte forma: sistema de rodízio caso não tenha quantitativo de equipes para compor divisão por chaves, e, havendo chaves, a disputa será dentro delas na primeira fase e posteriormente semifinal e final.
- f) O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

CAPÍTULO VII DAS PUNIÇÕES POR WO

Artigo 19 - Em caso de "WO", além das disposições constantes no Livro de Regras, serão adotadas as medidas abaixo:

§1º - O "WO" penaliza atletas e dirigentes com a suspensão de 01 (um) ano e da Edição da Copa Patos de Handebol 2025, salvo aqueles atletas e dirigentes que comparecerem na partida e assinarem a súmula, não aceitando quaisquer documentos que justifiquem a falta na vigente partida.



§2º - A suspensão de 1 (um) ano impossibilita os infratores de participarem de todos os eventos realizados ou promovidos pela Sectel. Porém possibilita a inscrição em competição quando ela estiver ocorrendo ao término da punição em questão.

§3º - O atleta que abandonar a equipe durante a competição estará suspenso por 1 (um) ano de todos os eventos realizados ou promovidos pela Sectel, ficando os dirigentes incumbidos de informar, por meio de declaração escrita, o nome dos infratores à referida secretaria.

§4º - Em caso de WO, além dos 3 (três) pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0 e também serão anulados os gols, artilharia e cartões amarelos dos jogos já disputados.

§5º - Nos casos de cumprimento de punições, serão consideradas as partidas incorridas em WO.

Artigo 20 - Passado o horário efetivamente marcado na tabela da competição para o início da primeira partida, sob a responsabilidade da arbitragem, será declarado "WO" para a equipe ausente. Para não ser considerada ausente, a equipe (jogadores e dirigente) deverá ter assinado apré-súmula e informado a numeração dos jogadores 5 (cinco) minutos antes do horário estipulado na tabela da competição.

Artigo 21 - Será eliminada da competição a equipe que, por qualquer motivo não autorizado pelo árbitro da partida, negar-se a continuar disputando um jogo ou negar-se a entrar em quadra paradisputá-lo, transformando o jogo em WO, conforme artigo 22 e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII **DAS PUNIÇÕES POR QUESTÕES DISCIPLINARES**

Artigo 22 - O atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica que for desqualificado e relatado da partida estará automaticamente suspenso por 1 (um) jogo e, em caso de relatório do árbitro, deverá aguardar notificação. O atleta ou dirigente poderá manifestar-se em defesa no dia da reunião da junta disciplinar do próximo dia útil após a notificação.

§1º - Em caso de agressão verbal ou com gestos obscenos ao árbitro, à Sectel ou a alguma autoridade reconhecida, o atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica cumprirá uma pena de advertência até a suspensão de 4 jogos. No caso de a agressão verbal partir do dirigente, a equipe perderá 1 (um) ponto no quadro geral de pontuação.

§2º - Em caso de tentativa de agressão física, os atletas ou comissão técnica cumprirão de 3 (três) a 10 (dez) jogos de suspensão. No caso de o dirigente tentar agredir, a equipe perderá 2 (dois) pontos no quadro geral de pontuação.



§3º - Os casos omissos e as agressões por atletas fora de jogo serão avaliados pela Comissão Disciplinar e poderão receber as mesmas punições já mencionadas. Em caso de agressão, será feita ocorrência policial contra o agressor.

§4º - O atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica inscrito na COPA PATOS DE HANDEBOL responde por seus atos, palavras e gestos durante toda a competição, estando dentro ou fora da quadra de jogo. Ou seja, o integrante da equipe responderá por seus atos tanto na condição de atleta ou torcedor.

§5º - O atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica também será penalizado em decorrência de declarações ofensivas à entidade promotora do evento ou autoridade reconhecidas nos meios de comunicação bem como em redes sociais.

§6º - Toda situação de agressão física será julgada pela Comissão Disciplinar Desportiva da Sectel e fica sujeita ao Regulamento Disciplinar.

§7º - O atleta e/ou equipe que vier a ser punido por agressão pela Comissão Disciplinar Desportiva da Sectel ficará automaticamente penalizado, com a mesma pena, em relação a todas as outras atividades desportivas do município que compõem a Sectel.

Artigo 23 - O atleta ou dirigente que tentar ou agredir árbitro, membros da mesa, qualquer atleta, dirigente ou funcionário da Sectel aguardará julgamento conforme artigo 26 e, confirmando suspensão, ficará impedido de participar de qualquer competição realizada pela Sectel.

Artigo 24 - Se qualquer das equipes disputantes provocar a suspensão da partida por motivos disciplinares, imprevidência material ou técnica, ela será considerada perdedora da partida. Na hipótese de ambas as equipes serem consideradas responsáveis pela suspensão da partida, considera-se o jogo empatado em zero a zero, independentemente do placar marcado no momento do encerramento do jogo.

Artigo 25 - Não caberá às equipes e aos atletas recorrerem por qualquer penalidade prevista em quaisquer artigos e seus parágrafos.

Artigo 26 - Os árbitros poderão entregar os relatórios até o primeiro dia útil após a partida.

CAPÍTULO IX **DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

Artigo 27 - Será formada uma comissão disciplinar composta por 3 (três) membros da Sectel antes da primeira rodada. Compete à Comissão Disciplinar processar e julgar as infrações disciplinares previstas neste regulamento. A Sectel convocará a Comissão Disciplinar sempre que necessário. Não será permitido que a comissão disciplinar seja composta por pessoas envolvidas neste campeonato.



Artigo 28 - A comissão disciplinar e de protestos utilizará este regulamento e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) para tomar as decisões necessárias.

CAPÍTULO X **SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 29 - A composição das tabelas e a forma de disputa serão executadas a partir do número de equipes inscritas nesta competição.

Artigo 30 - Será computada às equipes a seguinte pontuação por jogo:

- Vitória 3 (três) pontos ganhos.
- Empate 1 (um) ponto ganho.
- Derrota 0 (zero) ponto ganho.

Artigo 31 - Em caso de empate em pontos, será utilizado como critério para o desempate:

a) entre duas equipes:

- maior número de vitórias.
- confronto direto.
- melhor saldo de gols.
- menor número de gols sofridos.
- maior número de gols marcados.
- melhor desempenho disciplinar (números de cartões amarelos/vermelhos).
- sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si.
- menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si.
- maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si.
- saldo de gols nas partidas realizadas entre si.
- menor número de cartões vermelhos.
- Menor número de cartões amarelos.
- sorteio.



CAPÍTULO XI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 32 - As transferências de jogos e rodadas por questões de julgamento ou de força maior somente serão feitas pelo árbitro no local do jogo ou pela Sectel com aviso aos dirigentes por meio digital via e-mail ou aplicativo WhastApp. Se uma rodada for paralisada por questões disciplinares, e não havendo a possibilidade de retorno, o campeonato ficará paralisado até que haja a resolução para tal.

Artigo 33 - Não compete à Sectel, aos promotores e patrocinadores sindicarem nem responder judicialmente sobre as condições físicas e mentais dos participantes, ficando atletas e dirigentes inscritos nas competições considerados como aptos na saúde física e mental, cientes e concordes com todas as disposições deste regulamento.

Artigo 34 - A comissão organizadora será rigorosa no cumprimento deste regulamento, visando com isso preservar o bom andamento da competição e a integridade física de todos os participantes do evento.

Artigo 35 - Os árbitros e mesários serão designados pela Sectel.

Artigo 36 - Cada equipe deverá providenciar seus próprios materiais de primeiros socorros e equipamentos pessoais, ficando sob a responsabilidade de cada representante de equipe tomar as medidas necessárias quanto ao estado e à manutenção da saúde de seus atletas, ficando a Prefeitura de Patos de Minas e a Sectel isentas quanto à responsabilidade sobre acidentes que porventura possam ocorrer antes, durante ou depois de qualquer partida do campeonato.

Artigo 37 - A equipe participante desta competição é solidariamente responsável pelo bom andamento do campeonato, sendo sua obrigação conter seus jogadores e torcedores para evitar tumultos, agressões, depredação do patrimônio público ou privado, acidentes e ocorrências desagradáveis que venham manchar o nome da cidade de Patos de Minas e de seus moradores.

Artigo 38 - A Sectel, o realizador, as entidades promotoras, os patrocinadores e as demais entidades ou empresas envolvidas no evento, não se responsabilizam por quaisquer acidentes, danos pessoais ou materiais próprios ou de terceiros antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão pagar ou discutir qualquer tipo de indenização que lhe seja juridicamente imputada por sentença transitada em julgamento. A assinatura da ficha de inscrição garante a concordância de técnicos, atletas e dirigentes a esta ressalva.

Artigo 39 - A interpretação deste Regulamento Geral e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do diretor de esportes da Sectel e da Comissão Disciplinar.



CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40 - Os casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer tipo de recurso dessas decisões.



FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME DA EQUIPE:
CORES DO UNIFORME:
RESPONSÁVEL PELA EQUIPE:
CONTATO:

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

O responsável, cuja assinatura aparece abaixo, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição e declara estar ciente e de acordo com o regulamento da competição.

Patos de Minas ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

